



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 054/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Curso de Especialização em História e Humanidades – Modalidade Ensino a Distância

Considerando o Processo nº 8182/2009;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 098/2003-CEP e 007/09-CEP;
Considerando o Parecer Técnico nº 060/2009-PGD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Especialização em História e Humanidades – Modalidade a Distância**, proposto pelo Departamento de História, no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)